



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMCRIA

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000
Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-2681 – e-mail: comcriaalegre@gmail.com

RESOLUÇÃO 004/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada em 03 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para 10 de junho de 2016 o prazo para Inscrição de Projetos das Instituições Governamentais e Não Governamentais de que trata o Art. 8º da Resolução COMCRIA nº 020/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 03 de maio de 2016.

Rosane Maria Souza dos Santos
Presidente